



**INDICAÇÃO N° /2023**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EFETUE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "PAGAMENTO DE PERICULOSIDADE AOS GUARDAS MUNICIPAIS".

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o pagamento de adicional de periculosidade, em favor dos guardas municipais, em especial, os guardas municipais que atuam no trânsito, conforme aprovação do senado federal na data de 23 de agosto de 2023, visto ser justa a necessário o referido direito, pelo risco da atividade exercida, com o recebimento do adicional de periculosidade, devendo ser verificado a dotação orçamentaria e orçamento existente para arcar com referido adicional.

Marataízes-ES, 24 de agosto de 2023.

**André Luiz Silva Teixeira**  
Vereador da C.M.M